



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 097, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | LOTAÇÃO | PERÍODOS AQUISITIVOS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|
| 94307/1 | Adao Woichinski | Indústria | 2022/2023 | 15/02/2024 a 24/02/2024 |
| 7064/1 | Ocilei Fatima Dal Pissol | Assistência Social | 2021/2022 | 15/02/2024 a 24/02/2024 |
| 7064/1 | Ocilei Fatima Dal Pissol | Assistência Social | 2022/2023 | 26/02/2024 a 06/03/2024 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3032
de 04/03/24 FL. 1

Visto